



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 272/2018.

DATA: 02 de julho de 2018.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público Edital 001/2015, realizado em 17 de maio de 2015, homologado pelo Decreto nº 055/2015 de 16 de junho de 2015.

O SR. ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de Julho de 2005, fica aprovado o Estágio Probatório da Servidora **Ana Paula Pereira de Andrade**, para o cargo de **Socióloga**, matrícula nº 2610, carga horaria 40 horas, nomeada em 01 de julho de 2015, através da Portaria de nº 354/2015, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.